

COMUNICADO N.º 03

A **CONTEMAX CONSULTORIA**, COMUNICA aos candidatos concorrentes aos cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Médico USF, Nutricionista, Odontólogo ESF, Prof. I – Séries Iniciais, Prof. II – Ciências / Biologia, Prof. II – Matemática, Prof. II – Português, Prof. II – Educação Física e Psicólogo CRAS, que o eminente Promotor de Justiça da Comarca de Carnaíba-PE, recomendou **ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 38/2018-PJ**, de 23 de janeiro de 2019, que seja procedida a retificação do gabarito definitivo da questão n.º 02, aplicada para todos os cargos de nível superior, devendo ser retificada da letra “**A**” para a letra “**D**”.

Em cumprimento a referida recomendação ministerial esta consultoria, altera o gabarito definitivo da referida questão e processa o Resultado Da Prova Objetiva e o Resultado Final do Certame.

Quixaba/PE, 11 de fevereiro de 2019.

Contemax Consultoria